

SISTEMA PAULISTA DE PARQUES TECNOLÓGICOS

***CT&I PARA O DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE SÃO PAULO***

Abril de 2009

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO**



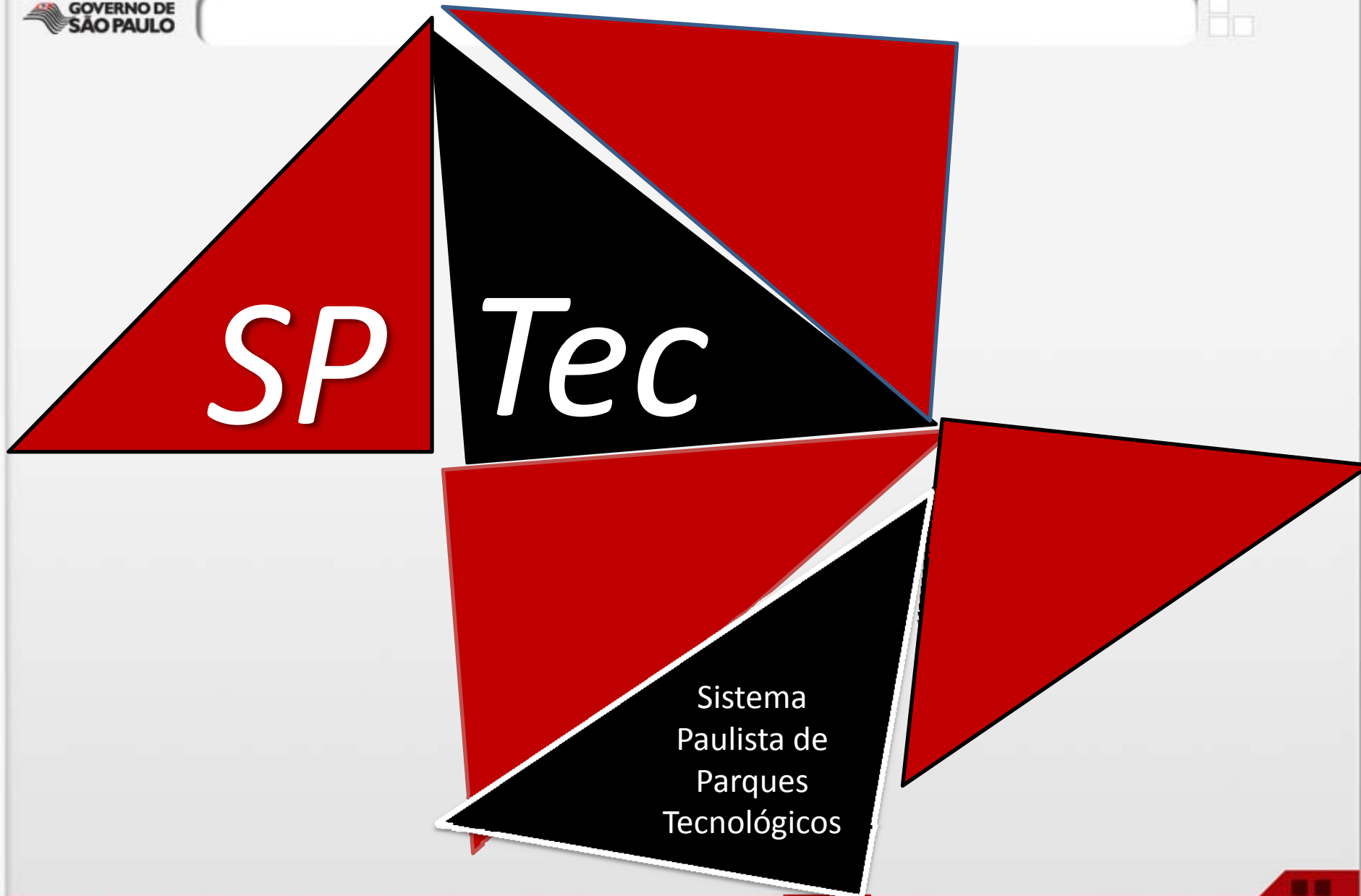


MISSÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

**INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DO
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**



- Incubadoras de base tecnológica;
- Arranjos Produtivos Locais (APLs);
 - Incentivo para o desenvolvimento, com ênfase para a melhoria da **competitividade**
- **Parques Tecnológicos**





Histórico resumido:

- Preocupação existente desde o fim do século passado;
- Em 2000, um GT propôs um parque na Cid. Universitária, em terreno do IPEN, que está sendo implantado, como pós-incubadora;
- Em 2003, SD + FINEP patrocínio para estudos dos parques de S. Paulo, Campinas e S. Carlos (ParqTec);
- Em 2004, convênio da SD com a FAPESP para estruturação do SPTec, projeto concluído em 12/2007;
- Em 2006 e 2007, repasses da SD para implantação dos parques de S. José dos Campos, S. Paulo e S. Carlos (Science Park);
- Em 2006, decreto e resolução instituindo o SPTec;
- Em 2008, Decreto PRÓ-PARQUES, incentivando a instalação de empresas nos Parques Tecnológicos do Sistema;
- Em 2009, atualização do Decreto do SPTec, definindo melhor a função do Estado.



O QUE É O SP**Tec**:

Conjunto de Parques Tecnológicos articulados entre si com o objetivo de incentivar e promover o desenvolvimento econômico do Estado de São Paulo por meio da atração de investimentos e geração de novas **empresas intensivas em conhecimento ou de base tecnológica.**

Decreto nº 50.504, de 06/02/2006 e Decreto nº 54.196 de 02/04/2009

SPTec

O SPTec

- **Missão:**

- **Integração** dos Parques, Empresas Instaladas e Centros de Conhecimento que apóiam os Parques.

- **Objetivo:**

- Induzir, apoiar, incentivar, promover, buscar fomentar, atrair recursos e articular o poder público para auxiliar os Parques e as Empresas neles instaladas.

Parque Tecnológico

- Empreendimento para a **promoção** de C,T&I.
- Espaço que oferece a oportunidade de **transformar conhecimento em riqueza** - aproximando os centros de conhecimento (Universidades, Centros de Pesquisas e Escolas) do setor produtivo (empresa em geral).
- Ambiente propício para o **desenvolvimento** de Empresas de Base Tecnológica (EBT's) e a **difusão** de C,T&I dos centros de conhecimento.
- Local que estimula a **sinergia** de conhecimento entre as empresas instaladas no Parque Tecnológico, tornando-as mais competitivas.

Os Parques Tecnológicos poderão ser constituídos pelas seguintes instituições:

I - Instituições de apoio:

- a) unidades de ensino e pesquisa das ICTESP ou de outras instituições similares privadas ou públicas, nacionais ou estrangeiras, bem como escritórios ou sedes de seus NITs ou de suas Agências de Inovação, ou ainda, qualquer outro órgão de intercâmbio com o setor produtivo dessas instituições;
- b) laboratórios de ensaios, públicos ou privados, que atendam principalmente às necessidades das empresas instaladas no parque; e
- c) organizações certificadoras credenciadas e laboratórios credenciados para certificação de produtos e processos.

Os Parques Tecnológicos poderão ser constituídos pelas seguintes instituições: II - Empresas de base tecnológica:

- a) empresas instaladas nas incubadoras e pós-incubadoras dos parques;
- b) centros de PD&I, laboratórios de desenvolvimento ou escritórios de intercâmbio com instituições de ensino e pesquisa de empresas;
- c) empresas graduadas nas incubadoras e pós-incubadoras sediadas nos parques ou integrantes da Rede Paulista de Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica, que ainda mantenham atividades de desenvolvimento ou engenharia não-rotineira; e
- d) MPEs que mantêm convênios de PD&I com instituições de pesquisa instaladas ou conveniadas com os parques do Sistema.

Os Parques Tecnológicos poderão ser constituídos pelas seguintes instituições:

III - Outras:

- a) empresas consideradas adequadas pelo Conselho de Orientação/Consultivo do Parque, devidamente justificadas, por contribuírem para o melhor desenvolvimento das atividades das outras empresas sediadas no mesmo, ou por agregarem valor à atividades do Parque e que necessariamente mantenham um ou mais convênios de pesquisa com as unidades de ensino e pesquisa instaladas ou conveniadas do Sistema; e
- b) prestadoras de serviços básicos e complementares para o bom funcionamento do Parque.

Ações do Governo de Estado/ Secretaria de Desenvolvimento

- **1. Para o Parque Tecnológico:**
 - Apoio para:
 - Projeto Urbanístico;
 - Projeto de C,T&I;
 - Projeto de Viabilidade Econômica;
 - Projeto e execução do Núcleo do Parque e da Incubadora
 - Projeto, execução e implantação de Laboratórios.
 - Articulação para obter apoio de Agências de Fomento e outros órgãos públicos.
 - Implantação e manutenção do sistema de integração.
- **2. Para as empresas instaladas nos parques do Sistema:**
 - Articulação para obter apoio de Agências de Fomento e outros órgãos públicos;
 - Articulação para a obtenção de incentivos fiscais (apenas para as empresas de base tecnológica e instituições de pesquisa).



Iniciativas em fase de Implantação

São Paulo
São José dos Campos
São Carlos – ParqTec e EcoTec
Campinas
Ribeirão Preto
Americana
Grande ABC

São José do Rio Preto
Sorocaba
Piracicaba
Santos
Araçatuba
Guarulhos
Botucatu



São José Dos Campos



São Carlos - ParqTec





Meta do Governo do Estado de São Paulo

- 10 Parques Tecnológicos em operação até 2010

Sete já estão com credenciamento provisório:

- Campinas
- São Carlos – ParqTec
- São Carlos – Parque Eco-Tecnológico
- São José dos Campos
- São José do Rio Preto
- Piracicaba
- Sorocaba